

**ATA DA 29^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DA UFSB, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE
2025.**

Aos desessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufsb/ufsb-1> a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CaPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos da Resolução Nº 23/2019 da UFSB, com o comparecimento dos(as) seguintes representantes designados(as) por meio da Portaria PROPPG Nº 09/2024: Nadson Ressyé Simões da Silva (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação) Hayana Ramos Lima (Coordenador de Pesquisa), Zenilton Gondim (Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica), Debora Schmitt Kavalek (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire), Eloisa Leite Domenici (Centro de Formação em Artes e Comunicação), Gisele Lopes de Oliveira (Centro de Formação em Ciências da Saúde) **INFORMES:** A reunião foi iniciada com os encaminhamentos do prof. Nadson Ressyé Simões da Silva , sendo dados os seguintes informes : No mês de abril, o professor Nadson assumiu a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação como Pró- Reitor titular; Foi publicada uma nova portaria com a alteração que define os membros da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CaPPG ; A presença da profa. Andrea Carla Dalmolin como convidada, pois a mesma teve um papel fundamental à frente da Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação, como também, para a elaboração do Regimento do Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação (PIPCI) ; A Divulgação dos acordos formativos pela CAPES; O Lançamento das novas diretrizes para avaliação dos programas de pós-graduação será no dia 6 de maio do ano em curso, através *YouTube* da CAPES; O edital de seleção de estudantes para segunda turma do curso de Mestrado em Artes,estará aberto até o dia 31 do mês em curso , com 20 vagas disponíveis Finalizados os informes, o presidente da sessão perguntou sobre a aprovação da convocatória de pauta, com a retirada do ponto de **PAUTA 5**) referente ao Credenciamento do professor Sebastião Cerqueira Neto como professor permanente do PPGES, pois o responsável para elaborar o parecer técnico do processo, havia assumido o cargo recentemente, e não houve tempo hábil de acesso ao processo . Por conseguinte, a convocatória de pauta foi aprovada por todos/as os membros/as da CaPPG presentes em reunião. **PAUTA 1)** Aprovação da Ata da 28^a Reunião Ordinária da CaPPG, realizada no dia 20 março de 2025, posta em votação, sendo assim aprovada por unanimidade pelos membros/as da CaPPG presentes em reunião **PAUTA 2)** Analise

da Proposta de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia UFSB/UESC. **Proponente:** Marcio Jose Silveira Lima. **Relatoria:** Gisele Lopes de Oliveira. A profa. Gisele iniciou sua relatoria fazendo a analise do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL/UESC/UFSB) stricto sensu, pontuando que é um programa no formato associativo entre as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), com duas linhas de pesquisa sendo elas “Fenomenologia e Estética” e “Linguagem e Conhecimento”. Em continuação a professora fez algumas sugestões relacionadas ao credenciamento docente, sugerindo que a CaPPG ou a comissão indicada por ela, seja responsável em homologar o credenciamento de novos membros, recredenciamento e descredenciamento de docentes, mediante solicitação do Colegiado do PPG (de acordo com o Regimento Geral da Pós- Graduação/ UFSB). Prof. Gisele analisou também sobre as atribuições do secretario na UESC, sugerindo esclarecer que o mesmo é vinculado à UESC. Sobre o Artigo. 28 a mesma propôs que seja adequado ao previsto no Regimento Geral. Desta maneira a profa. Gisele concluiu que o Regimento Interno do PPGFIL está regido observando as normas Regimento Geral da UESC, à resolução CONSU vigente que regulamenta a Pós-Graduação na UESC e ao Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB, sendo seu parecer FAVORÁVEL à sua aprovação do regimento interno . Apos as considerações e retificações pontuadas pela Câmara a Analise da Proposta de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Filosofia UFSB/UESC. foi colocada em votação sendo aprovada por todos/as o membros/as presentes em reunião. **PAUTA 3)** Análise da Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa submetida através do SIGAA. Diversar: tornar o mundo mais diverso! **Proponente:** Martin Domecq. **Relatoria :** Luiz Fernando Magnago . O prof. Luiz Fernando fez uma analise sucinta no processo e concluiu que os critérios exigidos para criação, e liderança, de Grupo de Pesquisa no CNPq, não há comprovação de orientação de doutorado concluída ou em andamento, e a produção científica e artística no quadriênio é considerada insuficiente para atender ao conceito “regular” exigido. Sendo assim o professor recomendou o INDEFERIMENTO do pedido neste momento, com a sugestão de reavaliação futura mediante o fortalecimento da produção acadêmica e técnica no período mais recente, bem como o início de orientações no doutorado. Apos as considerações pontuadas pela Câmara o parecer sobre a Análise da Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa submetida através do SIGAA. Diversar: tornar o mundo mais diverso! foi colocada em votação sendo assim aprovada por todos o membros presentes em reunião. **PAUTA 4)** Análise da Proposta de Criação de Regimento do Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da Universidade Federal do Sul da Bahia. **Proponente :** Hayana Ramos Lima. **Relatoria:** Luiz Fernando Magnago. O prof. Luiz inciou a relatoria fazendo algumas analises com sugestões e correções na redação da minuta do regimento, e concluiu que o texto está abrangente e claro, porém alguns pontos que foram levantados, podem trazer ajustes importantes para melhorar a clareza e a precisão do texto. O prof. enfatizou que as recomendações visam tornar o regulamento mais alinhado com a estrutura institucional da universidade, além de otimizar a compreensão e a aplicação dos seus dispositivos. Posteriormente as considerações e retificações apontadas pela Câmara a Analise da Proposta de Criação de Regimento do Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação da Universidade Federal do Sul da Bahia foi colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião. Não havendo mais nenhuma questão a ser discutida, às onze horas e um minuto , prof. Nadson Ressye Simoes da Silva , agradeceu a todos/as e encerrou a reunião.

Emitido em 26/05/2025

ATA N° 470/2025 - CPPG (11.01.21.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/05/2025 10:42)

DEBORA SCHMITT KAVALEK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IHAC-PF (11.01.07.02)
Matrícula: ###116#6

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 08:54)

ELOISA LEITE DOMENICI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFAC (11.01.06.05)
Matrícula: ###749#6

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 08:59)

GISELE LOPES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CBIS - PF (11.01.24.06)
Matrícula: ###168#5

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 09:42)

HAYANA RAMOS LIMA
COORDENADOR - TITULAR
CPQ (11.01.21.01.01)
Matrícula: ###024#3

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 13:29)

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.21)
Matrícula: ###561#3

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 10:27)

ZENILTON GONDIM SILVA
COORDENADOR - TITULAR
CEGA (11.01.21.02.02)
Matrícula: ###601#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **470**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/05/2025** e o código de verificação: **ef90eaa5c4**